Origem: Projeto de Resolução nº 22/1995, vereador Adalberto Letício Alessandri.

RESOLUÇÃO nº 18, de 29 de novembro de 1995

Dispõe sobre o processo de votação para os projetos que especifica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art.** 1º Os projetos que disponham sobre atribuição de denominação de bens públicos obedecerão ao processo secreto de votação.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa do Poder Legislativo, 29 de novembro de 1995.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - Presidente da Câmara